

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

DECRETO Nº 015/2025

(Estabelece o Valor de Terra Nua por Hectare de Imóvel Rural no Município de São João de Iracema, para fins de Cobrança e Fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR e da outras providências).

LUIZ AUGUSTO TORRES, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

Considerando, as obrigações acessórias contidas no contrato de Convênio do ITR, firmado entre a Prefeitura Municipal de São João de Iracema e a Receita Federal do Brasil;

Considerando, o disposto no art. 153, §4°, inciso III da Constituição Federal que permite aos Municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal;

Considerando, o preceituado na Instrução Normativa da RFB n.º 1877, de 14 de março de 2019, onde o município deverá informar os Valores da Terra Nua por Hectare para fins de atualização do Sistema de Preços de Terra – SIPT da Receita Federal do Brasil;

Considerando, a necessidade de fixar os respectivos

valores de áreas rurais por hectares;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes valores de terra nua (VTN), por hectares de imóvel rural, para fins de fiscalização do Imposto Territorial Rural ITR, localizado no Município de São João de Iracema.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	33.614,19	30.252,77	27.227,49	24.504,74	22.054,27	19.848,84

Parágrafo Único — Os valores constantes na tabela retro mencionada serão remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, SP, 01 de abril de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES

Prefeito Municipal

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Rua Sebastião B. dos Santos, 464 - Centro - CEP: 15.315-000 - **São João de Iracema - SP Fone: (17) 3875-6560** - www.saojoaodeiracema.sp.gov.br - prefeitura@saojoaodeiracema.sp.gov.br